



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 257, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

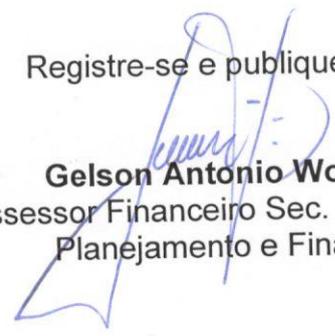
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA  
Nº 256/2014 E NOMEIA SERVIDOR  
APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, o Senhor **ANDERSON ADAMS**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de **CONTADOR 40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em trinta e um de outubro de dois mil e quatorze.

  
**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 10 de 14